

Indicação Nº 022/2020

Exmo. Sr.
Joaquim Boeira de Vargas
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja feito a antecipação do pagamento de 50% do 13º salário para o funcionalismo público municipal.

JUSTIFICATIVA

A Pandemia por COVID-19 tem se espalhado de forma crescente por todo o País, impactando tanto o sistema de saúde e colapsando a renda de milhões de pessoas e empresas que já estão sofrendo as consequências da propagação da doença.

Assim visando minorar os efeitos deletérios desta Pandemia em nosso Município, a bancada do PDT, Partido Democrático Trabalhista, deste Município, encaminha a Vossa Excelência sugestão deste PDT de Vacaria, para que se faça a antecipação do pagamento de 50% do décimo terceiro salário para o funcionalismo público municipal.

Essa sugestão pode contribuir e muito para a economia local, sendo que muitas delas se encontram em grupo de risco de contágio do vírus, podendo dar melhores condições de enfrentar os dias difíceis que todos teremos que superar.

Vacaria, 20 de março de 2020.

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Rita de Cássia Zamboni (PSB)

Osvaldo Grigolo Junior (PDT)

Marcos Lima (PTB)

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br